

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 174, de 14 de agosto de 2023.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores para consumo de água potável fria e água quente, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2022; e,

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro n.º 0052600.012737/2022-23 e do sistema Orquestra n.º 2411338, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos da família IRT, de medidores de volume de água, tipo mecânicos, classe de exatidão 2, marca RENOVA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

## 1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: RENOVA MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Av. Empresarial Juscelino Kubstcheck de Oliveira, 364 - Maria Rosa, Bocaiuva - MG - CEP 39390-000

CNPJ: 28.470.827/0001-88

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de volume de água, tipo mecânico

País de Origem: Brasil

Marca: RENOVA

Modelo: Família IRT

Classe de exatidão: 2

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas específicas dos modelos da família IRT

Modelo	<i>Q3</i> m³/h	Range (H/V) até	DN	Classe de Temperatura	Pressão Max. Admissível	Classe Magnética	Δр	Sensibilidade U/D	Reverso
IRT-25	25		50				63	U0 / D0	NÃO
	40								
						I			
IRT-40			65						
IRT-63	63		80						
IRT- 100	100	40	100	T30 e T50	1,0 ou 1,6				
IRT- 250	250		150						
IRT- 400	400		200						
IRT- 630	630		250						
IRT-1000	1000		300						

# 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidores de Volume de água, tipo mecânico, velocimétrico, Woltmann, com transmissão magnética e carcaça em metal.

- 4.1 Dispositivo totalizador: Com 6 (seis) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação de metros cúbicos
- 4.1.1 Indicação máxima: 999999,999 m³
- 4.1.2 Divisão de leitura: 0,001 m<sup>3</sup>
- 4.1.3 Mostrador das indicações: Plano, construído totalmente em policarbonato, com opcional de invólucro em metal e vidro
- 4.1.4 Opcionais: Encaixe externo para fixação de leitor de pulsos e transmissão remota na parte superior do mostrador das indicações.

#### **5 ANEXOS**

Anexo 1 - Vistas superior e frontal com dimensional, corte e plano de selagem DNs 50 a 300

Anexo 2 - Vista explodida DNs 50 a 300.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6°, § 1°, DO DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 14/08/2023, ÀS 10:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

# ANTONIO LOURENCO PANCIERI Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

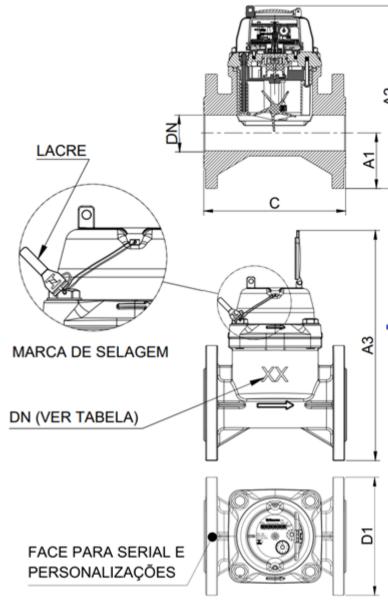
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1587146 e o código CRC OFB4288F.

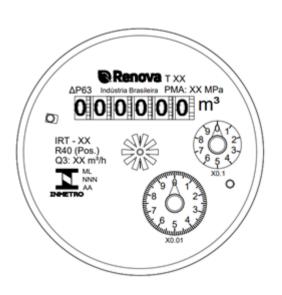




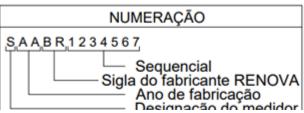
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

# ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 174, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.





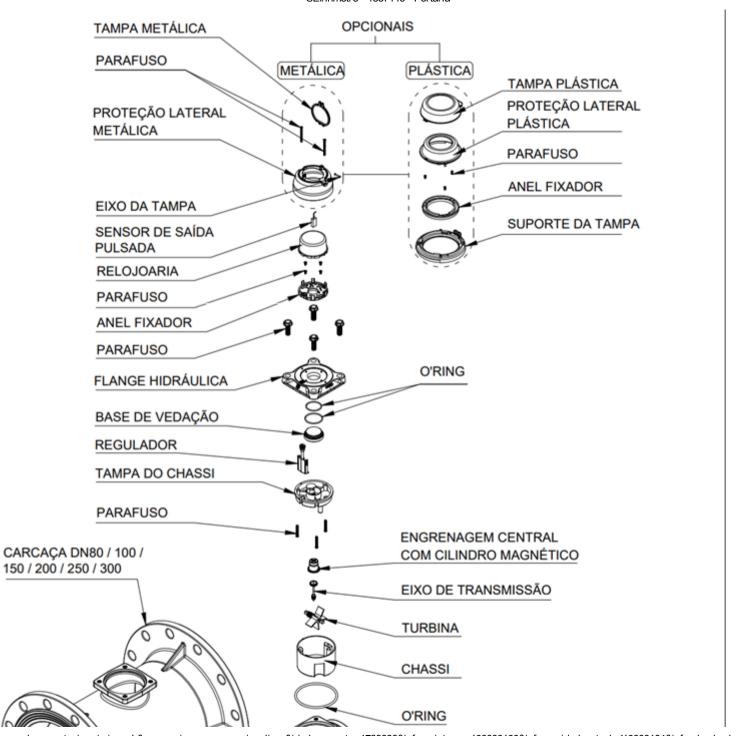
RELOJOARIA PLANA CÚPULA DE POLICARBONATO / VIDRO. LEITURA MÁX. 999999,999

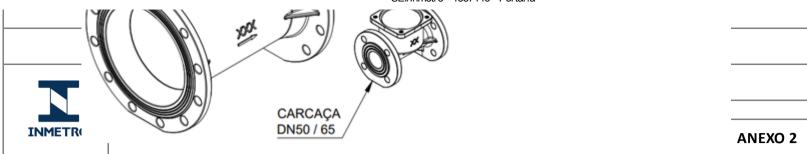


DIMENSÕES (mm)									
DN	50	65	80	100	150	200	250	300	
D1	165	188	200	220	285	340	400	460	
С	198	198	225	250	300	350	450	500	
A1	78	87	95	104	136	162	190	220	
۸2	256	272	202	303	252	303	122	100	

		SEMINITED - 1307140 - 1 Ortalia											
- 1		Designação do medidor	HZ.	200	213	293	303	303	393	400	400		1
ŀ			A3	320	336	356	366	416	456	496	553		$\dashv$
		Nota:											
ŀ		1 - As marcações obrigatórias poderão variar de acordo com o modelo e										1	
		poderão ser realocadas no mostrador conforme necessidade; 2 - Opcionalmente poderão ser gravadas informações adicionais, tais como								1			
										٦			
	IN	código de barras lineares ou códigos 2D (QR Code / Data Matrix), bem								٦			
	IIA	como logotipo de clientes e personalizações especiais;								KO 1			
		· , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•										

17/08/2023 13:40	SEI/Inmetro - 1587146 - Portaria





Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001